

PORTARIA Nº 5127/2021

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1354/2020 de 15 de maio de 2020.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder portaria de previsão Diárias ao Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **04/01/2021** a **04/06/2021**, conforme segue:

Servidor: **ANDERSON CARLOS PACHECO**

Função: **Motorista**

Cidade: Capital Federal

Quantidade de Diárias: **01 diária x R\$ 400,00 correspondente a 100% = R\$ 400,00**

Valor Total R\$ 400,00

Cidades: Demais Capitais e ou Cidades de Outros Estados com Distancia Superior a 400 km da Sede

Quantidade de Diárias: **07 diárias x R\$ 250,00 correspondente a 100% = R\$ 1.750,00**

Quantidade de Diárias: **07 diárias x R\$ 250,00 correspondente a 50% = R\$ 875,00**

Valor Total R\$ 2.625,00

Cidades: Londrina, Ponta Grossa, Maringá, Foz do Iguaçu e ou cidades de outros estados com distância até 400 km da sede.

Quantidade de Diárias: **02 diárias x R\$ 185,00 correspondente a 50% = R\$ 185,00**

Quantidade de Diárias: **02 diárias x R\$ 185,00 correspondente a 50% = R\$ 185,00**

Valor Total R\$ 370,00

Cidades: Cascavel, Toledo e Pranchita

Quantidade de Diárias: **15 diárias x R\$ 165,00 correspondente a 50% = R\$ 1.237,50**

Quantidade de Diárias: **15 diárias x R\$ 165,00 correspondente a 30% = R\$ 742,50**

Valor Total R\$ 1.980,00

Cidades: Municípios de abrangência da AMSOP e demais cidades com distancia até 200 km da sede.

Quantidade de Diárias: **15 diárias x R\$ 115,00 correspondente a 30% = R\$ 517,50**

Quantidade de Diárias: **15 diárias x R\$ 115,00 correspondente a 30% = R\$ 517,50**

Valor Total R\$ 1.035,00

Total Geral R\$ 6.410,00 (Seis mil, quatrocentos e dez reais).

07 - Secretaria Municipal de Saúde
001 –Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2019 – Atenção Básica
3.3.0.14.00.00 - Diárias Civil

Meio de Transporte: **Terrestre**
Veículo Oficial: **Sim**
Passagens e Despesas com Locomoção: **Sim**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a **04/01/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIOMIR FIOR
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO